



RIO+20

Conferência das Nações Unidas
sobre Desenvolvimento Sustentável



FINANCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas



SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros – UAMSF

FINANCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Junho de 2012

2012. © Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Informações e contatos

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

SGAS 605 – Conjunto A – Brasília/DF – 70200-904

Tel.: 55 61 3348 7461

www.sebrae.com.br

Central de Relacionamento: 0800 570 0800

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Simões

Diretor-Presidente

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Diretor-Técnico

Carlos Alberto dos Santos

Diretor de Administração e Finanças

José Claudio dos Santos

Gerente da Unidade de Acesso a Mercado e Serviços Financeiros

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim

Gerente-Adjunta da Unidade de Acesso a Mercado e Serviços Financeiros

Patrícia Mayana Maynard Viana

Coordenação Técnica

Louise Alves Machado

Responsável Técnico

João Silvério Júnior

Consultor

Eli Moreno

Revisão Ortográfica

i-Comunicação

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

i-Comunicação



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	8
SUSTENTABILIDADE, SISTEMA FINANCEIRO E PEQUENOS NEGÓCIOS	12
LINHAS DE CRÉDITO COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE	16
Desenvolvimento Sustentável	18
Economia Verde	20
Desenvolvimento Ambiental	21
Recuperação Econômica, Certificação e Controle Ambiental	22
Ecoeficiência.....	24
PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES À SUSTENTABILIDADE.....	28
CONCLUSÃO.....	62
FONTES DE REFERÊNCIA E LISTA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS JUNTO AO BNDES.....	64
GLOSSÁRIO.....	68



APRESENTAÇÃO



Um dos principais questionamentos dos empresários que procuram o Sebrae é sobre as linhas de financiamento disponíveis no Brasil para investir em máquinas, equipamentos, sistemas e outras ferramentas que ajudem a melhorar a gestão. A dúvida surge também com relação aos investimentos necessários para tornar a empresa sustentável, ao eliminar desperdícios, reduzir seus custos, aumentar a eficiência e assim minimizar o seu impacto no meio ambiente.

Nesta publicação, fizemos uma compilação de dados apurados pelo Sebrae junto a agências de fomento, bancos públicos e bancos privados, com objetivo de informar as linhas de financiamento direcionadas às micro e pequenas empresas que buscam uma ação sustentável.

Aproveite para encaminhar esta publicação para seu e-mail e analisar cuidadosamente todas as oportunidades de negócios apresentadas.

Boa leitura!

Luiz Barretto
Presidente do Sebrae



INTRODUÇÃO



O Brasil apresenta condições especiais de oferta e demanda de crédito na atualidade. Há um ambiente de mudanças favoráveis a toda sociedade que convive com novos negócios ou empreendimentos em expansão, e a necessidade de inovar para aumentar a competitividade frente à concorrência global. Os ganhos socioeconômicos resultantes das políticas públicas de inclusão produtiva e social também influenciam positivamente esse quadro, junto aos investimentos em infraestrutura por parte do governo federal.

De um lado, a oferta de crédito cresceu em função das mudanças socioeconômicas verificadas no Brasil nos últimos anos, em especial, o aumento da renda e do emprego, que alavancou o consumo e gerou demanda para compra de bens, produtos e serviços pela população. Cerca de 40 milhões de pessoas ascenderam a uma nova faixa de renda que mudou a nossa estrutura social. Na outra ponta, as atividades produtivas, o setor de serviços e o comércio em geral, pressionados pelo crescimento do consumo, também buscam, no crédito, a solução para oxigenar os negócios e crescer.

Atualmente, os pequenos negócios correspondem a 99,1% das empresas brasileiras e garantem 53,2% do total de empregos com carteira assinada. São cerca de 6,1 milhões de micro e pequenas empresas formais e 4,4 milhões de agricultores familiares. Estima-se aproximadamente 37 milhões de pessoas comprometidas com o empreendedorismo no nosso País.

Nesse ambiente, a expectativa é de crescimento da demanda por crédito nos próximos anos: continuidade do crescimento com forte geração de emprego e renda, as oportunidades de negócios geradas pelos grandes investimentos públicos em infraestrutura e megaeventos esportivos e o processo de formalização de trabalhadores autônomos, que desde meados de 2009 alcançou os 2,5 milhões de empreendedores individuais, mudando radicalmente o rumo da história da informalidade no País. Uma realidade em transformação com muitas possibilidades futuras.

Com o advento da Rio+20, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, e com a tendência crescente dos consumidores de privilegiar empresas e marcas sob o signo da sustentabilidade, surgem linhas de crédito diferenciadas para atender empresas que investem nessa perspectiva.

Para o Sebrae, o acesso ao crédito e demais serviços financeiros representam uma valiosa oportunidade de melhoria da competitividade das micro e pequenas empresas, uma vez que o crédito pode permitir mais investimentos em projetos e práticas de negócios sustentáveis. Diante da carência de capital na maioria delas, o acesso ao crédito é condição crucial para investimentos que permitam aliar redução de custos operacionais a ganhos de produtividade.



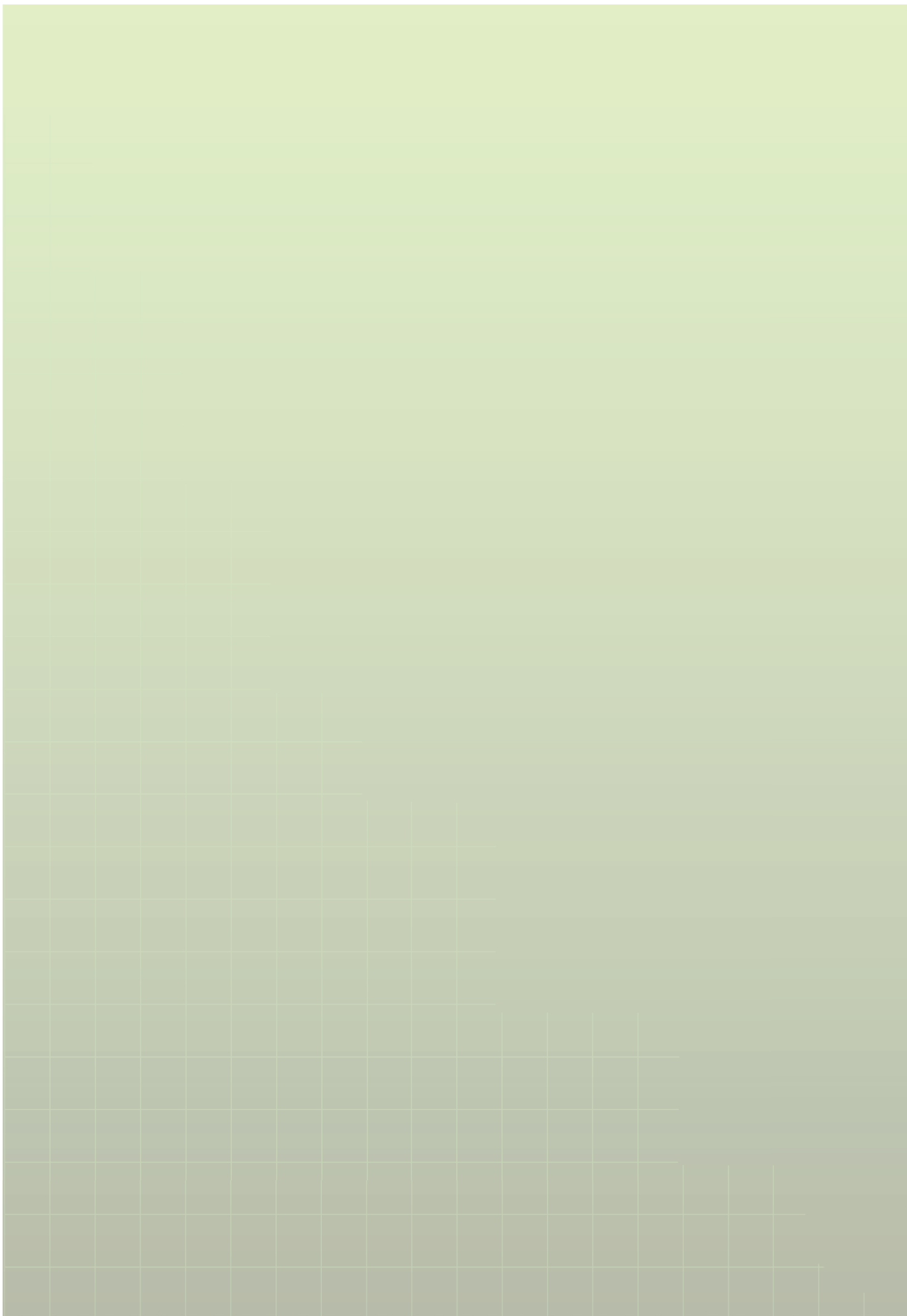
FINANCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Assim, projetos que visam à gestão de resíduos e eficiência energética são exemplos mais comuns de demanda de financiamentos por parte das micro e pequenas empresas que buscam imprimir sustentabilidade aos seus negócios.

Esta publicação reúne linhas de crédito direcionadas à sustentabilidade e disponíveis em instituições financeiras para atender micro e pequenas empresas. São informações úteis, que vão facilitar a análise e a tomada de decisão na hora de contratar crédito, tendo em vista o aumento da competitividade dos pequenos negócios, em especial, aqueles voltados para o desenvolvimento sustentável.

Que sua leitura seja bastante proveitosa!

Carlos Alberto dos Santos
Diretor-Técnico do Sebrae Nacional





SUSTENTABILIDADE, SISTEMA FINANCEIRO E PEQUENOS NEGÓCIOS



Embora o sistema financeiro, a princípio, não produza forte impacto ambiental direto¹, instituições financeiras estão sujeitas a riscos de crédito e de mercado na medida em que as suas atividades de financiamento se relacionam com empresas e seus respectivos projetos, que envolvem, necessariamente questões relativas à sustentabilidade ambiental empresarial, aos quais precisam ser adequadamente administradas.

Assim, as políticas e as práticas das instituições financeiras, no contexto da sustentabilidade, afetam diretamente a percepção de investidores quando da análise de mercado de capitais, uma vez que estes são levados a perceber possíveis movimentos relativos a riscos, podendo refletir maior ou menor exposição diante das questões ambientais em seu mercado de atuação.

De forma relativamente comum, o sistema financeiro brasileiro tem buscado a adoção de políticas de sustentabilidade ambiental como forma de reduzir riscos sistêmicos e, com isso, agregar valor de mercado às instituições financeiras.

Exemplos podem ser observados pela adesão dos bancos públicos federais (Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco da Amazônia S.A. – BASA) e dos principais bancos privados ao Protocolo Verde, ou seja, um acordo, ratificado em 2009, que prevê compromissos de seus signatários para adoção de políticas e práticas bancárias de financiamento do desenvolvimento econômico com sustentabilidade.

De acordo com o referido protocolo, as instituições signatárias se comprometem a estabelecer linhas de crédito e programas com condições diferenciadas de financiamento (taxa, prazo, carência, critérios e elegibilidade etc.) estimulando assim a criação de facilidades creditícias para pequenos negócios que buscam implantar processos de SGA (Sistema de Gestão Ambiental) como a ISO 14001².

Com isso, as instituições financeiras atuantes no mercado brasileiro buscam alinhar suas políticas de atuação a parâmetros mundiais de sustentabilidade (como aqueles preconizados pelos Princípios do Equador³) como estímulo à promoção de negócios que valorizam a sustentabilidade ambiental. Nesse contexto, tais referências, embora se apliquem mais ao financiamento de grandes empresas, seus efeitos necessariamente impactam nas empresas de menor porte na intensidade em que estas participam ativamente da cadeia de distribuição e cadeia produtiva de setores econômicos de maior porte.

¹ Fonte: www.ftse.com/Indices/FTSE4Good_Index_Series/Downloads/FTSE4Good_10_Year_Report.pdf

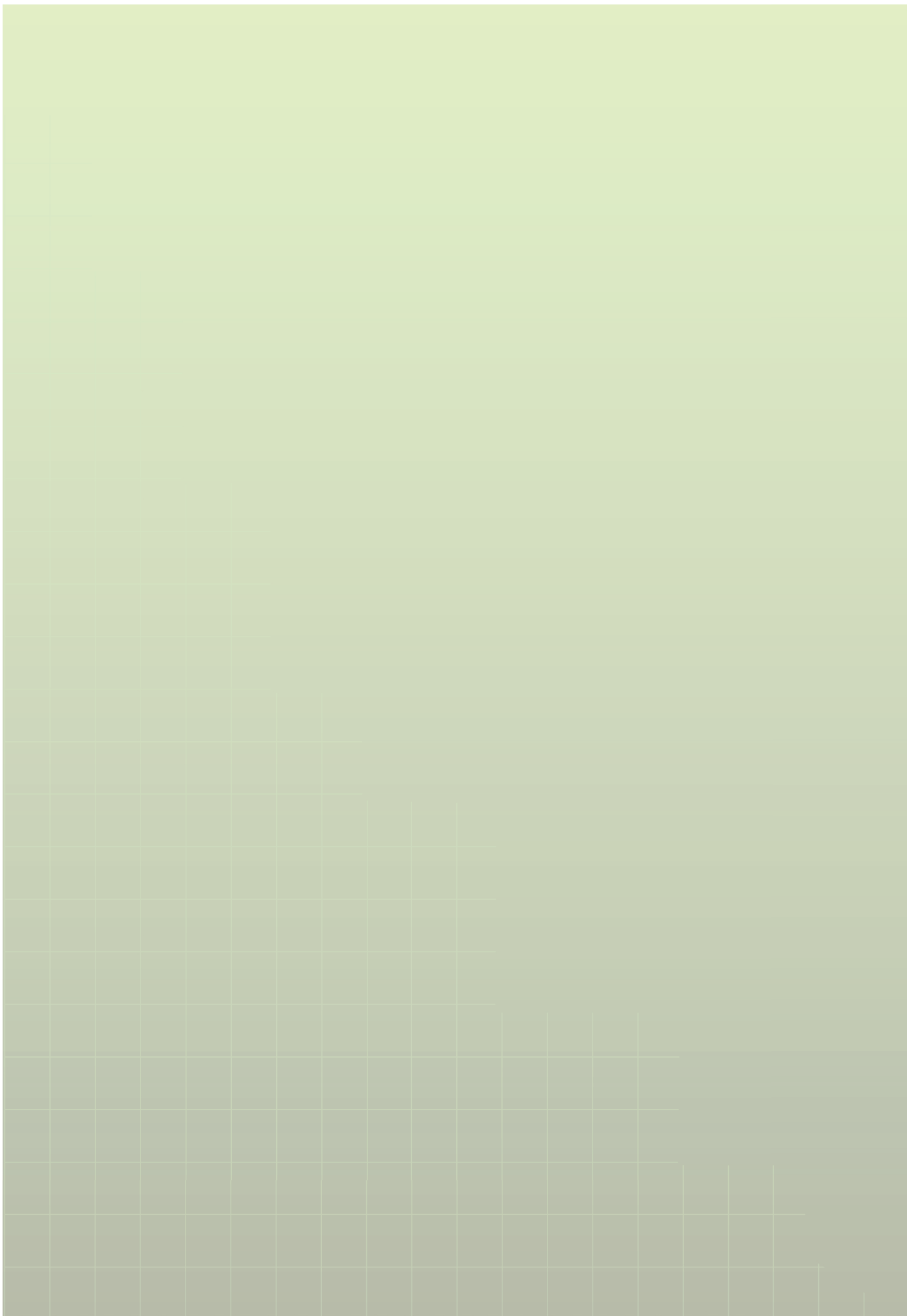
² ISO 14001 é uma norma internacionalmente reconhecida que define o que deve ser feito para estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) efetivo.

³ Os Princípios do Equador (2003) constituem-se em diretrizes de sustentabilidade corporativa com base nas políticas adotadas pela International Finance Corporation (IFC) para financiamento de projetos. www.equator-principles.com



FINANCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Dessa forma, a oferta de linhas de crédito adequadas às necessidades e à realidade dos pequenos negócios surgem com maior frequência no portfolio de produtos e serviços financeiros, representando, assim, maior confluência de interesses entre grandes e pequenos atores do setor produtivo nacional no contexto das relações negociais com instituições financeiras, motivo pelo qual apresentamos uma compilação de dados e informações sobre linhas de crédito voltados ao financiamento de negócios e outros que indiretamente podem contribuir para a melhoria constante da eficiência econômica, também sob o prisma da sustentabilidade ambiental.





LINHAS DE CRÉDITO COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE



Este trabalho objetiva apresentar linhas de crédito que possuem propósito específico de promover o financiamento da sustentabilidade nas micro e pequenas empresas brasileiras, assim como os principais instrumentos convencionais de crédito e financiamento que possam complementar as necessidades de investimento sob o ponto de vista da sustentabilidade empresarial.

Além das linhas direcionadas, destacam-se aquelas que contemplam financiamentos de bens e serviços, especialmente instalações e reformas, aquisições de veículos de transporte, máquinas e equipamentos mais eficientes, visto que representam uma oportunidade para os pequenos negócios no sentido de melhorar os seus processos de produção, substituir fontes de energia não renováveis por renováveis, reduzir e/ou reciclar resíduos industriais e produzir outros benefícios ambientais.

As informações aqui apresentadas têm como fonte principal os conteúdos dos *websites* das instituições financeiras. Entretanto, partes destas foram ajustadas de forma a identificar as características voltadas ao público formado por pequenos negócios. Portanto, foram suprimidos dados e informações relacionados a outros segmentos empresariais.

Oportunamente, em razão das informações levantadas e dos resultados apurados, este documento busca também apresentar os aspectos qualitativos das políticas de sustentabilidade nos negócios das instituições financeiras, permitindo assim, conhecer como as práticas dos agentes econômicos financeiros podem contribuir para a sustentabilidade ambiental empresarial.

Como informação imediata, constata-se que 69% dos bancos com carteira mercantil, 16 agências de fomento, três bancos estaduais de desenvolvimento, além do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (BNDES) possuem relacionamento comercial com os pequenos negócios, caracterizando assim, o interesse que esse segmento empresarial apresenta.

Percebe-se também a presença de um conjunto representativo de instituições financeiras de grande porte e capilaridade em termos nacionais e regionais, dentre eles o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, CAIXA, Bradesco, Santander; todos com grande capacidade operacional e que atuam com financiamentos diretos ou indiretos à sustentabilidade ambiental.

Ao lado disso, confirma-se a amplitude e a grande capilaridade da rede de agentes financeiros pertencentes à rede de credenciados do BNDES, composta na sua maioria por instituições de varejo.

Os bancos públicos federais são destaque em função de seus papéis como gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a exemplo do Fundo Constitucional do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), bem como do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os quais têm como propósito de origem o desenvolvimento regional sustentável e a geração de emprego e renda.



Dentre as instituições pesquisadas, nove instituições financeiras – representadas pelo BNDES, bancos comerciais, agências e bancos de desenvolvimento – publicaram em seus *websites* programas e linhas de financiamento com estreita finalidade ao fomento da sustentabilidade. Paralelamente a isso, foi possível levantar um conjunto significativo de linhas de financiamento que se identificam como oportunidades de acesso a pequenos negócios e que, de forma indireta, podem contribuir para o financiamento da sustentabilidade empresarial. Além do BNDES e da Caixa Econômica Federal, identificou-se oito bancos comerciais e nove agências de fomento com produtos e serviços direcionados ao financiamento de pequenos negócios.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil (BB) apoia as pequenas empresas incluídas em Arranjos Produtivos Locais (APL) visando a fortalecer o desenvolvimento local com sustentabilidade. Assim, o BB privilegia financiamentos (por meio de linhas de crédito convencionais) pequenos negócios que buscam inovação, melhorias tecnológicas e aumento da capacidade produtiva, em especial investimentos que contribuam para o uso racional de energia e ajuste dos processos de produção às condições ambientais sustentáveis.

BB Giro APL

- **Objetivo**

- » Promover linha para capital de giro em condições especiais para pequenos negócios que integram o APL visando proporcionar mais competitividade nas empresas e geração de trabalho e renda na comunidade.

- **Condições operacionais**

- » **Prazo**

- 24 meses

- » **Encargos**

- Taxa de juros definida de acordo com o relacionamento com o banco e carência de até seis meses para o pagamento da 1ª parcela.

FCO Empresarial

- **Objetivo**



» Promover linha de crédito com recursos advindos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, programa de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços.

▪ **Público-alvo**

» Voltado para pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam às atividades nos setores comércio e serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nos termos da Resolução Conama n.º 273/2000, que exerçam atividades produtivas na região Centro-Oeste.

▪ **Itens financiáveis**

» Financia Bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comércio e serviços, com ou sem capital de giro associado.

» Aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.

» Excepcionalmente, financiar investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações já existentes de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos, com demanda de regularização das instalações em relação à legislação ambiental.

BANCO DO NORDESTE

Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental – FNE Verde

▪ **Objetivo**

» Promover, via recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e cadeias produtivas; e, promover a regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente.

▪ **Público-alvo**

» Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas.

▪ **Condições operacionais**



» **Prazos**

- Os prazos de financiamento são determinados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, observados os seguintes limites, conforme tipo de investimento a ser realizado seja em investimentos fixos, mistos e semifixos.

» **Encargos**

- As taxas de juros são fixas e variam conforme porte empresarial (Microempresas: 6,75% ao ano; Pequenas empresas: 8,25% ao ano).
- Para as empresas que pagam em dia, há o bônus de adimplência, sendo as garantias cumulativas ou alternativamente, garantias reais e fidejussórias.

» **Limites**

- Limites variam conforme o porte empresarial e tipo de investimento.

Outras condições e detalhes sobre o programa podem ser acessados em www.bnb.gov.br

BANCO DA AMAZÔNIA

Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia: por meio de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, empresas de todos os portes.

▪ **Objetivo**

- » Financiar a implantação, ampliação, modernização, reforma, realocação de empreendimentos.

▪ **Itens financiáveis**

- » Investimento fixo e misto, com capital de giro associado.

▪ **Público-alvo**

- » Setores beneficiáveis à agroindústria, indústria, turismo, infraestrutura econômica não governamental, comércio e à prestação de serviços.

▪ **Condições operacionais**

- » Capacidade de pagamento do beneficiário considerando o comprometimento máximo de 70% das suas disponibilidades.

» **Garantias**

- Hipoteca, penhor, alienação fiduciária e aval.

Mais informações em www.basa.gov.br



ECONOMIA VERDE

NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Economia Verde

▪ Objetivo

» Financiar projetos dos diversos setores produtivos da economia paulista que proporcionem a redução das emissões de gases de efeito estufa de acordo com as metas estabelecidas pela Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) – Lei n.º 13.798, promulgada em novembro de 2009.

▪ Itens financiáveis

» **Agroindústria:** substituição ou adaptação de equipamentos movidos a diesel por biodiesel, gasolina por etanol, óleo por gás natural, GLP por biogás. Relocalização de unidades de processamento para áreas próximas à produção. Instalação de biodigestores para tratamento de resíduos que realizem o aproveitamento energético.

» **Saneamento, tratamento e aproveitamento de resíduos:** geração de energia elétrica ou térmica com biogás de aterro. Adaptação de sistemas de tratamento de esgoto para processos anaeróbios com recuperação e queima do metano e instalação de centrais de reciclagem de resíduos.

» **Energias renováveis:** compra e instalação de equipamentos para produção de energia renovável: placas solares, aerogeradores, caldeiras a biomassa, equipamentos para pequena central hidrelétrica, biogás de aterro e outros.

» **Eficiência energética:** redução de perdas na produção e transmissão de energia elétrica. Isolamento de tubulações. Sistemas de recuperação de calor. Instalação de equipamentos que reduzam o consumo energético. Melhoria de sistema de iluminação e refrigeração.

» **Transporte:** gás natural, biodiesel, etanol, eletricidade, outros. Renovação de frota de caminhões. Troca de combustível da frota de ônibus de diesel para biodiesel, etanol ou elétrico.

» **Processos industriais:** equipamentos e modos de produção que reduzam o uso e a geração de gases CFCs, HFC, HCFC, PFC, SF6. *Retrofit* de equipamentos de refrigeração, substituição de gases na produção, redução de perdas.



» **Recuperação florestal em áreas urbanas e rurais:** criação e recuperação de áreas verdes por florestamento ou reflorestamento com espécies nativas; recomposição de matas ciliares e nascentes com espécies nativas. Reflorestamentos para compensação de emissões.

» **Manejo de resíduos:** queima de biogás em aterros. Geração de energia a partir de resíduos. Combustão de resíduos orgânicos; gaseificação de resíduos. Aeração de aterro; redução de geração de resíduos na fonte. Tratamento de esgoto doméstico, industrial e de resíduos rurais. Compostagem para produção de adubo. Reciclagem de materiais.

» **Construção civil:** edificações com parâmetros de construção civil sustentável – reuso de água, eficiência energética. *Retrofit* de edifícios existentes.

▪ **Condições operacionais**

» Suas condições operacionais envolvem a oferta de prazos de até 120 meses – incluindo a carência máxima de 24 meses, participação de até 100% do projeto.

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

BANDES – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

BANDES/Desenvolvimento Sustentável

▪ **Objetivo**

» Apoiar investimentos de implantação, expansão, realocização, modernização, diversificação, desenvolvimento tecnológico e gerencial, que visem à redução das emissões de gases de efeito estufa no meio ambiente, à busca por melhor prática de controle ambiental, ao atendimento a condicionantes ambientais aplicados pelos órgãos competentes, aos investimentos das empresas participantes da cadeia de materiais reaproveitáveis que utilizem subprodutos ou produtos reciclados como principal matéria-prima em seus processos produtivos.

▪ **Publico-alvo**

» Pessoas jurídicas sediadas no Estado do Espírito Santo



▪ **Itens financiáveis**

- » Estão relacionadas a: obras civis, montagem e instalações.
- » Aquisição de máquinas e equipamentos, inclusive os importados, os usados, suas reformas e *Retrofit*.
- » Substituição ou adaptação de equipamentos visando à redução de poluição.
- » Instalação de biodigestores para tratamento de resíduos que realizem o aproveitamento energético.
- » Substituição de fontes não renováveis de energia por fontes renováveis.
- » Geração de energia elétrica ou térmica com biogás de aterro.
- » Adaptação de sistemas de tratamento de esgoto para processos anaeróbios com recuperação e queima do metano.
- » Instalação de centrais de reciclagem de resíduos.
- » Instalação de equipamentos e processos para reuso da água. Investimentos em implantação e expansão de cortina vegetal, recuperação de áreas degradadas e reflorestamento de mata ciliar.
- » Consultoria técnica-gerencial para planos de controle ambiental, de análise de riscos, de contingência e emergência, bem como outros estudos ambientais pertinentes e capital de giro associado.

▪ **Condições operacionais**

» **Garantias**

- São aceitas as utilizações de Fundo de Aval e/ou avalista (s) e garantias reais.

» **Limites**

- Máximo de até até R\$ 500 mil, participação em até 90% do projeto.

» **Prazo**

- Até 96 meses – carência de até 12 meses, com amortizações mensais.



RECUPERAÇÃO ECONÔMICA, CERTIFICAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

BRADESCO

Capital de giro ambiental

▪ Objetivo

» Promover linha de crédito para operações de capital de giro com condições diferenciadas para clientes cuja atividade esteja relacionada à recuperação de materiais metálicos ou plásticos.

▪ Condições operacionais

» Prazo

- Incluem prazo de até 36 meses, com pagamentos mensais – carência de até 120 dias.

» Garantias

- Cessão fiduciária de duplicatas ou de direitos creditórios, cheques, alienação fiduciária de bens móveis, recebíveis de cartões de crédito e aval.

Para este produto as empresas deverão ter a Certificação ISO 14.000 vigente ou estar enquadradas em um dos seguintes Códigos Nacional de Atividade Econômica – CNAE, reconhecidos pela Receita Federal: 3831-9 – Recuperação de Materiais Metálicos ou 3832-7 – Recuperação de Materiais Plásticos.

Capital de giro florestal

▪ Objetivo

» Promover linha de Crédito para operações de capital de giro com condições especiais, para empresas que possuem produtos ou processos envolvendo empreendimentos em florestas naturais ou plantadas, de acordo com as regras do Conselho de Manejo Florestal.

▪ Condições operacionais

» Encargos

- Taxas de juros variam conforme o convênio com a empresa



» **Limites**

- Prestação mínima de R\$ 20,00 e direcionadas à pessoa jurídica, correntista do banco que possui cadastro e limite de crédito aprovado.
- Incluem limite de financiamento de até R\$ 5 mil (quando via Internet).

CDC Certificado Florestal

▪ **Objetivo**

» Promover linha de crédito destinada às empresas que pretendem obter a Certificação Florestal em apoio ao desenvolvimento social e preservação do meio ambiente. Visa, por meio da certificação, a permitir que as empresas financiadas criem identidade aos seus produtos como ecologicamente adequados, informando, aos consumidores, quanto ao uso de madeira de florestas certificadas.

▪ **Condições operacionais**

» **Prazo**

- Prazo de 01 a 48 meses e carência de 15 a 59 dias para o pagamento da 1ª parcela. Pagamento via débito automático em conta corrente, sendo aceito aval ou Nota Promissória como garantias.

» **Limite**

- Financiamento de até 70% do valor do custo de certificação.

Mais informações e condições: www.bradesco.com.br

INVESTERIO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Apoio a Fornecedores – Pró-Fornecedores

▪ **Objetivo**

» Apoiar investimentos de micro, pequenas e médias empresas (MPME) fornecedoras de grandes empresas localizadas no estado do Rio de Janeiro, voltados para a construção, expansão e modernização da capacidade produtiva, bem como para a elevação da eficácia de sua gestão e governança corporativa, adequação às exigências de seus fornecedores, bem como de órgãos regulatórios federais, estaduais e municipais para atendimento à legislação ambiental e apoio a projetos inovadores para atendimento a novas normas de produção das grandes empresas.



- **Itens financiáveis**

- » Obras civis.
- » Instalações elétricas, hidráulicas e contra incêndio.
- » Móveis e utensílios.
- » Equipamentos, importação de equipamentos novos que não apresentem similar nacional.
- » *Softwares* técnicos ou de gestão.
- » Transferência de tecnologia e capital de giro associado.

BANDES – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

BANDES/MPE – Investimento fixo e misto

- **Objetivo**

- » Apoiar investimentos de implantação, expansão, realocação, modernização, diversificação, desenvolvimento tecnológico e gerencial, formalização, racionalização e controle ambiental de empreendedores e micro e pequenas empresas no estado do Espírito Santo.

- **Público-alvo**

- » Pessoas físicas, empreendedores individuais, cooperativas de produção e serviços e pessoas jurídicas que atuem no setor industrial, comercial e de serviços, que tenham usufruído, no último ano calendário, faturamento que não ultrapasse R\$ 3.600.000,00.

- **Itens financiáveis**

- » Obras civis.
- » Montagem e instalações.
- » Aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de móveis e utensílios.
- » Capital de giro associado ao projeto.

- **Condições operacionais**

- » **Limite**

- O limite máximo de financiamento é de até R\$ 300 mil, com participação de até 100%.



» **Prazo**

- Até 60 meses (carência de até 12 meses), forma de pagamento mensal.

» **Garantias**

- Por meio de fundo de aval e/ou avalista(s).
- Além de garantias reais: alienação fiduciária ou hipoteca ou penhor de bens móveis e/ou imóveis.

Mais informações em www.bandes.com.br

ECOEFIÊNCIA

NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A linha de crédito “Financiamento ao Investimento Paulista” – FIP é voltada para o financiamento de projetos de implantação, ampliação, modernização da capacidade produtiva, inovação e desenvolvimento tecnológico, meio ambiente e à eficiência energética para indústrias, comércio, agroindústrias, prestadoras de serviços e cooperativas de produção paulistas.

Financiamento ao Investimento Paulista – Meio Ambiente

▪ **Itens financiáveis**

- » (Principais) estudos e projetos para licenciamento ambiental.
- » Construção, reconstrução, ampliação ou reforma de edificação destinada à instalação de fontes de poluição.
- » Instalação de fonte de poluição em edificação já construída.
- » Instalação, ampliação ou alteração de fonte de poluição e tratamento do solo contaminado.

▪ **Condições operacionais**

- » Prazo de até 120 meses, incluindo a carência.
- » Carência máxima de 24 meses.
- » Participação de até 100% do projeto.

Mais informações: www.agenciadefomentopaulista.com.br



BANCO SANTANDER

O Santander demonstra interesse de apoio às pequenas empresas por intermédio da oferta de produtos e serviços convencionais ou direcionados. Financiam máquinas e equipamentos mais ecoeficientes, reformas que visam à acessibilidade, adequações para a produção e processos mais limpos e de projetos de energias renováveis e eficiência energética.

Para tanto, disponibiliza linhas especiais de financiamento voltadas ao desenvolvimento de negócios sustentáveis, com destaque para:

CDC Sustentável

▪ Itens financiáveis

» Máquinas e equipamentos que promovam a eficiência no consumo de energia e/ou de água, reduzindo custos de produção e operação.

▪ Condições operacionais:

» Prazo

- De 03 a 60 meses.

» Limites

- Financiamento de 100% do bem.

Giro Sustentável

▪ Itens financiáveis:

» Crédito para obras, projetos, consultorias e certificações que buscam a eficiência no consumo de energia e/ou água, reduzindo custos de produção e operação.

▪ Condições operacionais

» Prazo

- Entre 02 e 60 meses, forma de pagamento final, modular, parcelado e mensal.

» Limites

- Valor mínimo de R\$ 500,00 e máximo de acordo com pedidos e garantias das modalidades.



CDC Produção e processos mais limpos

▪ Itens financiáveis

- » Financiamento para a compra de equipamentos que promovam ou aprimorem o desempenho socioambiental das empresas, como adequações à legislação ambiental, reciclagem e redução da emissão de gases atmosféricos poluentes e de efeito estufa, entre outros.

Mais informações e condições: www.sustentabilidade.santander.com.br

BRADESCO

O Bradesco, com base em sua política de Finanças Sustentáveis, disponibiliza linhas de crédito (crédito socioambiental) a pessoas jurídicas, incluindo pequenas empresas, com destaque para:

CDC kit gás

▪ Público-alvo

- » Pessoas Jurídicas.

▪ Itens financiáveis

- » Aquisição de equipamentos de conversão de combustível de veículos movidos a álcool ou gasolina, para gás natural veicular (GNV), que estejam certificados pelo INMETRO.

▪ Condições operacionais

» Prazo

- De até 48 meses, forma de pagamento por débito automático em conta corrente, carência de 15 a 59 dias para o pagamento da 1ª parcela.

» Garantia

- Aval ou nota promissória.

» Limite

- Financiamento de até 70% do valor do equipamento.

Leasing Ambiental

Operação com condições especiais de contratação, destinada à aquisição de bens que contribuam para o desenvolvimento social e preservação do meio ambiente.

Informações operacionais adicionais: www.bradesco.com.br.



AFEAM – AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAZONAS

Linha FMPES – Gás Verde Taxista

- **Objetivo**

- » Apoiar, em condições favoráveis, empreendedores (taxistas) autônomos da região Metropolitana de Manaus, a substituição de combustíveis convencionais por GNV, ecologicamente mais limpo.

- **Condições operacionais**

- » **Limite**

- Financiamento de até R\$ 7 mil, com participação de até 100% (cem por cento) do total do investimento, respeitando o limite do financiamento.

- » **Prazo**

- Até 24 meses – com carência de até 03 meses.

- » **Garantia**

- Aval de terceiros, admitindo-se, inclusive, o aval cruzado.

DESENVOLVE – AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS

Linha – Microcrédito *kit* gás automotivo

- **Publico-alvo**

- » Voltado ao financiamento de taxistas vinculados a cooperativas e associações.
- » Empresas cuja frota utiliza o GNV e querem renovar seus equipamentos.

- **Condições operacionais**

- » **Limite**

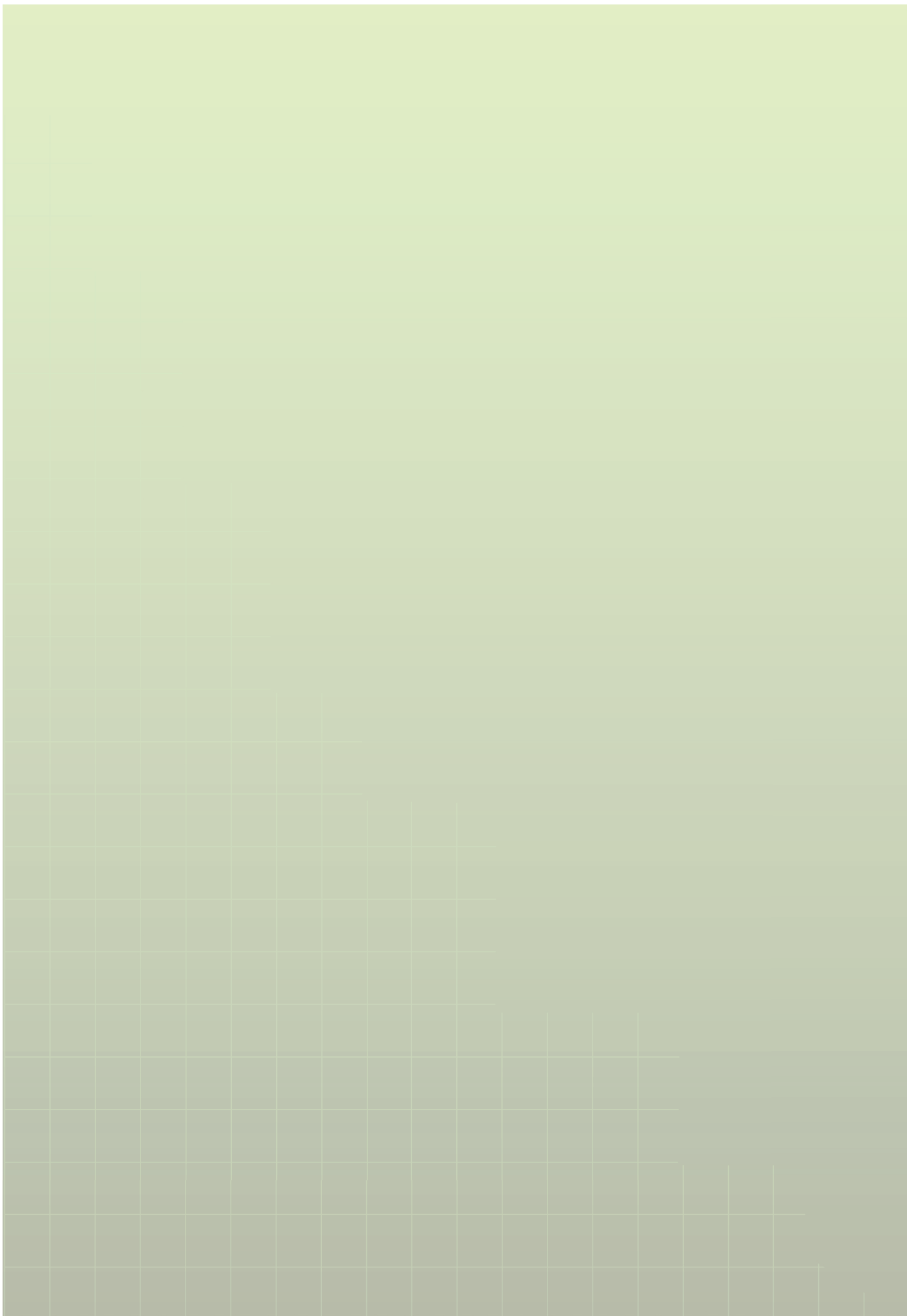
- Até R\$ 50 mil.

- » **Prazos**

- Até 24 meses – incluído carência de 2 meses.

- » **Garantias**

- Individual.
- Aval de terceiros.
- Alienação do *kit* gás, sendo vinculadas à apresentação da declaração da cooperativa ou empresa.





PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES À SUSTENTABILIDADE



São descritas as linhas convencionais de crédito/financiamento que possam ser utilizadas pelas micro e pequenas empresas como forma de melhorar suas condições de sustentabilidade ambiental.

Destacam-se aquelas que contemplam financiamentos de bens e serviços, especialmente instalações e reformas, aquisições de veículos de transporte, máquinas e equipamentos mais eficientes, visto que essas linhas representam uma oportunidade para as micro e pequenas empresas no sentido de melhorar os seus processos de produção, substituir fontes de energia não renováveis por renováveis, reduzir e/ou reciclar resíduos industriais e produzir outros benefícios ambientais.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O BNDES tem no Programa BNDES Automático as oportunidades para investimentos em projetos de sustentabilidade, visto que o programa apoia investimentos em meio ambiente, dentre outras finalidades, tais como: implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos, além de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e agropecuária, observando os itens financiáveis em cada linha do programa.

Dentre essas linhas, destaca-se a MPME Investimento que visa a financiar projetos de investimento de micro, pequenas e médias empresas, com capital de giro associado, podendo atender projetos de MPE que buscam, nos investimentos, melhorias nas suas condições de sustentabilidade ambiental.

A linha (como é o caso do Programa BNDES Automático) é operada por meio da Rede de Instituições Financeiras Credenciadas.

BNDES AUTOMÁTICO – MPME INVESTIMENTO

▪ Objetivo

- » Financiar projetos de investimento de micro, pequenas e médias empresas, com capital de giro associado, podendo atender a projetos de MPE que buscam, nos investimentos, melhorias nas suas condições de sustentabilidade ambiental.



- **Público-alvo**

- » Micro, pequenas e médias empresas.

- **Condições operacionais**

- » **Taxa de juros**

- Custo financeiro + remuneração do BNDES + remuneração da instituição financeira credenciada.

- » **Participação máxima do BNDES**

- 90% dos itens financiáveis.

- » **Prazos**

- Os prazos de carência e total das operações serão definidos pela Instituição Financeira Credenciada em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente ou do grupo econômico ao qual pertença.

- » **Garantias**

- As garantias são definidas a critério da instituição financeira credenciada que realiza a operação, admitindo-se, inclusive, a contratação de operações sem a constituição de garantias.

Para conhecer outras condições: www.bndes.gov.br

CARTÃO BNDES

Voltado para micro, pequenas e médias empresas de controle nacional, consiste em um crédito pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos credenciados no portal de operações do cartão BNDES. Atualmente, emitem o cartão BNDES o Banco do Brasil, o Banrisul, o Bradesco, a Caixa Econômica Federal e o Itaú Unibanco.

- **Condições operacionais**

- » **Taxa de juros**

- A taxa de juros é definida mensalmente, em função da taxa a termo divulgada pela ANDIMA, calculada com base nas letras do Tesouro Nacional, e está disponível e atualizada no portal de operações do cartão BNDES.

- » **Prazo**

- Amortização de 3 a 48 prestações mensais, fixas e iguais. Alguns bancos emissores podem oferecer outros prazos.



» **Limite**

- Negociado entre o banco emissor e o cliente na análise de crédito para concessão do cartão, limitado a R\$ 1 milhão por banco emissor.

» **Fornecedores**

- Pessoa jurídica ou equiparada, com sede e administração no País, que fabrique ou que seja autorizada pelo fabricante a vender no País os produtos credenciados.

Mais informações e condições: www.bndes.gov.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA

PROGER INVESTIMENTO

▪ **Objetivo**

- » Financiar planos de negócio de micro e pequenas empresas com necessidade de investimentos e capital de giro associado (Investgiro) até o limite de R\$ 600.000,00.

▪ **Itens financiáveis**

- » Investimentos fixos, representados por bens com até dez anos de fabricação, exceto o de informática, inclusive equipamento de origem estrangeira sem similar nacional e já internalizado no País, e serviços inerentes à atividade da empresa, previstos no plano de negócio.
- » Capital de giro associado destinado a suprir as necessidades de execução das atividades previstas no plano de negócio.
- » Investimentos para implantação de sistemas de gestão empresarial, quando previstos no plano de negócio, exceto para as cooperativas e associações de produção.
- » Financiamento de máquinas e equipamentos usados, exceto os de informática.
- » Financiamento de veículos de carga, produção nacional, modelo básico, com até dez anos de uso, destinados à comprovada utilização nas atividades do empreendimento financiado.



FUNGETUR

▪ Objetivo

» Financiar a ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos.

▪ Público-alvo

» Empresa de qualquer porte, com faturamentos há mais de 36 meses consecutivos e que atuam no setor de turismo (hotéis, pousadas, outros meios de hospedagem de turismo, centros de convenção, parques temáticos e outros locais destinados a feiras, exposições e assemelhados).

▪ Características

» Operações com recursos do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, para empresas de todos os portes atuantes no setor turístico, visando a promover o turismo nacional, por meio de financiamento de projetos, inclusive com a aquisição associada de máquinas e equipamentos, utensílios e serviços vinculados aos empreendimentos de fabricação nacional, limitado a R\$ 10.000.000,00. O financiamento de máquinas/equipamentos importados é possível desde que não haja similar nacional.

Condições operacionais

▪ Limites

» Mínimo: R\$ 400.000,00.

» Máximo: R\$ 10.000.000,00 por grupo econômico.

» A CAIXA financia até 80% do valor do investimento fixo total do projeto, para isso é observada a capacidade de pagamento do cliente, definida pela análise cadastral.

▪ Prazos

» Carência no mínimo 90 dias e no máximo 60 meses.

» Financiamento: até 240 meses.

▪ Tarifas

» Tarifa de contratação.

» Tarifa de análise e acompanhamento de projeto: referente ao estudo do projeto de obras civis.

» Tarifa de gravame: ocorre nas operações com alienação fiduciária de veículos, nos estados que utilizam o Sistema Nacional de Gravames.

» Tarifa de avaliação de garantias para avaliação do imóvel.



- **Garantias**

- » Aval dos sócios e/ou dirigentes.
- » Garantia real de no mínimo 130% sobre o valor da operação de financiamento.
- » Obs: os bens constitutivos da garantia em favor da CAIXA são cobertos por seguro durante toda a vigência do contrato.

- **Forma de pagamento**

- » Carência saldo devedor do contrato atualizado.
- » Amortização: prestações mensais e sucessivas, a partir do final da carência, calculadas pelo sistema SAC – Sistema de Amortizações Constantes.

Mais informações e condições: www.caixa.gov.br

BANCO DO BRASIL

FCO EMPRESARIAL

- **Objetivo**

- » Financiar os bens e serviços necessários à importação, ampliação, modernização e reformas que promovam o desenvolvimento na indústria, turismo regional, setores do comércio e serviço e infraestrutura econômica.

- **Fonte dos recursos**

- » Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- **Objetivo**

- » Financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária, ou realocização de empreendimentos industriais e agroindustriais, com ou sem capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.

- **Público-alvo**

- » Pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam às atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial e mineral, na região Centro-Oeste.



INFRAESTRUTURA ECONÔMICA

▪ Objetivo

» Financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, com ou sem capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de:

- energia: produção, transmissão e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, eólica, solar e outras;
- transporte:
 - rodoviário: estradas vicinais e coletoras (*);
 - hidroviário: instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial;
 - ferroviário;
 - aeroviário.
- armazenagem: unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
- abastecimento de água (*);
- esgotamento sanitário (*);
- usinas de compostagem/aterros sanitários (*);
- instalação de gasoduto;
- produção de gás;
- distribuição de gás canalizado;
- atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia (*);
- telecomunicações.

(*) Financia empresas enquadradas como MPE atuantes nesses setores, exclusivamente.

▪ Público-alvo

» Pessoas jurídicas de direito privado (e empresas públicas) que exerçam atividade produtiva na região Centro-Oeste.



DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL

▪ **Objetivo**

» Financiar todos os bens e serviços necessários à implantação e ampliação, modernização de empreendimentos turísticos com ou sem capital de giro associado e aquisição de insumos.

▪ **Público-alvo**

» Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados na região Centro-Oeste e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:

- meios de hospedagem;
- agências de turismo;
- organizadoras de eventos;
- parques temáticos;
- acampamentos turísticos;
- restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- centros de convenções;
- parques aquáticos;
- empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
- estruturas de apoio ao turismo náutico;
- casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
- prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

▪ **Condições especiais para o financiamento**

» As empresas e os empresários individuais, denominados prestadores de serviços turísticos, cujas atividades estejam contempladas no Decreto n.º 5.406, de 30/03/2005 e nos respectivos atos de regulamentação, devem estar cadastrados no Ministério do Turismo.



▪ **Condições operacionais**

» **Encargos financeiros**

Porte	Taxa Efetiva a.a.	Taxa Nominal a.a.
Empreendedor Individual	6,75	6,55
Microempresa	6,75	6,55
Pequena Empresa	8,25	7,95

Obs.: Para operações em dia, é concedido "bônus de adimplência" de 15%, a ser aplicado sobre os juros pagos integralmente até a data do vencimento.

» **Classificação das empresas quanto ao porte**

- Com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:

Empreendedor Individual	Até R\$ 60 mil.
Microempresa	Até R\$ 360 mil.
Pequena Empresa	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões

Observações:

- a) No caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto.
- b) Quando o proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença.

» **Limites de financiamento para empreendedores individuais, micro e pequenas empresas**

- a) Investimento: até 100% do valor total dos itens financiáveis.
- b) Capital de giro associado: até 100% do valor financiado pelo FCO para investimento.
- c) Aquisição de matéria-prima e insumos e formação de estoques para vendas, mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra, limitado aos seguintes valores:

Porte	Valor Financiável
Empreendedor Individual	Até R\$ 5 mil
Microempresa	Até R\$ 90 mil
Pequena Empresa	Até R\$ 270 mil

» **Tetos dos financiamentos**

- Empreendedor individual: R\$ 15 mil. Demais empresas ou grupos: R\$ 20 milhões.



» **Prazos de pagamento**

a) Investimento:

Linha de Crédito	Prazo Total	Carência
Desenvolvimento industrial	Até 12 anos (*)	Até 3 anos
Desenvolvimento dos setores comercial e de serviços	Até 12 anos (*)	Até 3 anos
Desenvolvimento do turismo regional	Até 12 anos (*)	Até 3 anos
Desenvolvimento do turismo regional - no caso de meios de hospedagem	Até 20 anos	Até 5 anos
Infraestrutura econômica	Até 15 anos (*)	Até 5 anos
Capital de giro associado a investimento para todas as linhas de crédito	Até 3 anos	Até 1 ano
Caminhões novos e usados com até 4 anos de fabricação para todas as linhas de crédito	Até 6 anos	Até 2 anos

(*) No caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos (somente para EI e MPE).

b) Aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para venda.

– Todas as linhas de crédito para: micro e pequenas empresas: até 24 meses, com carência de até 6 meses.

» **Garantias**

- Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FAMPE).
- Pessoais (aval ou fiança).
- Bens financiados e/ou outras garantias reais.

FAT – PROGER URBANO – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

▪ **Objetivo**

» Apoiar as microempresas e empresas de pequeno porte dos setores industrial, agroindustrial, comercial e de serviços, em projetos de implantação, ampliação, reforma e modernização do empreendimento.

▪ **Público-alvo**

» Pessoas jurídicas de direito privado, classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

▪ **Atividades financiáveis**

» Atividades que proporcionem manutenção e/ou geração de emprego e renda.



- **Finalidade do crédito**

- » Financiar investimento fixo e capital de giro associado.

- **Condições operacionais**

- » **Limites**

- Até 100% do valor do projeto, limitado a R\$ 400 mil.
 - O capital de giro associado é limitado a 40% do total financiado.

- » **Prazos de pagamento**

- Até 96 (noventa e seis) meses, incluindo até 36 meses de carência.

- » **Garantias**

- Hipoteca, alienação fiduciária, fiança ou aval.
 - Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER (limitado a 80% do valor do financiamento).
 - Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FAMPE, do Sebrae.

BANDES – BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

O BANDES, na condição de banco de desenvolvimento do estado do Espírito Santo, define como sendo o seu negócio a oferta de soluções financeiras estratégicas para o desenvolvimento sustentável. Assim, dada a importância das micro e pequenas empresas para a economia do estado, o Banded prioriza esse segmento empresarial disponibilizando linhas de financiamento que contemplem projetos de sustentabilidade nas MPE, onde podem ser destacados:

FUNDAPSOCIAL EMPREENDEDOR PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- **Objetivo**

- » Apoiar investimentos de implantação, expansão, realocação, modernização, diversificação, desenvolvimento tecnológico e gerencial, formalização, racionalização e controle ambiental, de micro e pequenas empresas e empreendedores no estado do Espírito Santo.



▪ **Público-alvo**

» Pessoas físicas, empreendedores individuais e pessoas jurídicas que atuem no setor industrial, comercial e de serviços, que tenham usufruído, no último ano calendário, faturamento anual de até R\$ 3.600.000,00.

▪ **Condições operacionais**

» **Limite**

▪ Máximo de até R\$ 45.000,00.

» **Participação**

▪ Até 100%.

» **Prazos**

▪ Até 60 meses.

» **Carência**

▪ Até 12 meses.

» **Forma de pagamento**

- Na carência, os juros serão pagos trimestralmente.
- Durante a amortização, o principal mais os juros serão pagos mensalmente.

» **Garantias**

- Fundo de Aval e/ou avalista(s).
- Garantias reais: alienação fiduciária ou hipoteca ou penhor de bens móveis e/ou imóveis, equivalente a, no mínimo, 130% do valor financiado.



NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FINANCIAMENTO AO INVESTIMENTO PAULISTA – FIP

▪ Objetivo

» Financiar projetos de implantação, ampliação, modernização da capacidade produtiva, inovação e desenvolvimento tecnológico, meio ambiente e à eficiência energética para indústrias, comércio, agroindústrias, prestadoras de serviços e cooperativas de produção paulistas.

▪ FIP – Tecnologia

» Objetivo

▪ Apoiar empresas inovadoras que necessitam de recursos para o desenvolvimento e a transferência de tecnologia, para a criação de novos produtos, processos ou serviços e para investimentos em infraestrutura, pesquisa e desenvolvimento.

» Itens financiáveis

- Desenvolvimento de produtos e processos, incluindo gastos com compra, absorção e adaptação de tecnologia.
- Implantação de programas e contratação de consultorias especializadas em gestão empresarial, ambiental, da qualidade e do conhecimento, inclusive os direcionados à obtenção de certificações de qualidade.
- Capacitação e treinamento em técnicas e métodos de gestão de empresas, voltados para a qualidade, inovação, meio ambiente e *marketing*.
- Modernização e automação de instalações, máquinas e equipamentos existentes. Informatização, incluindo equipamentos e programas.
- Obras e serviços destinados à adequação e melhoria das instalações físicas dos estabelecimentos.
- Adequação às especificidades de produtos e embalagens, com vistas à inserção em novos mercados.



- Despesas com registros de marcas, certificações e patentes e despesas para execução de projeto, a critério da Nossa Caixa Desenvolvimento.
- **FIP – Energia**
 - » **Objetivo**
 - Reduzir o consumo de energia e utilizar energias alternativas.
 - » **Itens financiáveis**
 - Estudos e projetos.
 - Obras e instalações.
 - Serviços técnicos especializados.
 - Sistemas de informação, monitoramento, controle e fiscalização.
 - Implantação de programas visando à eficiência energética dos estabelecimentos.
- **Itens financiáveis do FIP**
 - » Obras civis, montagem e instalações.
 - » Máquinas e equipamentos novos.
 - » Veículos utilitários novos para transporte de carga.
 - » Móveis e utensílios, não isoladamente.
 - » Gastos com estudos e projetos relacionados ao investimento.
 - » Gastos associados ao investimento como: qualidade e produtividade, pesquisa e desenvolvimento, capacitação técnica e gerencial, atualização tecnológica, tecnologia da informação e treinamento de pessoal.
 - » Despesas pré-operacionais, até seis meses antes da formalização do pedido.
 - » Itens não listados sujeitos à análise e aprovação da diretoria.
- **Condições operacionais**
 - » **Prazo**
 - Até 120 meses, incluindo a carência.
 - » **Carência Máxima**
 - 24 meses



» **Participação**

- Até 100% do projeto

Mais detalhes e condições das linhas em: www.agenciadefomentopaulista.com.br

DESENVOLVE – AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS (AFAL)

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

▪ **Objetivo**

- » Apoiar empreendedores individuais, microempresas e pequenos e médios empreendedores vinculados ao programa de arranjos produtivos do estado de Alagoas, com base em um plano de negócio, com atividades/segmentos atendidos pela AFAL.

▪ **Itens financiáveis**

- » Capital de giro.
- » Investimento fixo e/ou misto.

▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), até o limite de 20% do PL apurado no último exercício social.

» **Prazos**

- Até 32 meses, com carência de 2 a 4 meses.

» **Garantias**

- Hipoteca.
- Alienação fiduciária e outras.



AFAL CRÉDITO COMPETITIVO

▪ Objetivo

» Atender às necessidades financeiras dos micro, pequenos e médios empreendedores, com base em um plano de negócio, com atividades / segmentos atendidos pela AFAL.

▪ Itens financiáveis

- » Capital de giro.
- » Investimento fixo e/ou misto.

▪ Condições operacionais

» Limites

- Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não podendo ultrapassar 20% do valor do PL apurado no último exercício social.

» Prazos

- Até 32 meses, com até 4 meses de carência.

» Garantias

- Hipoteca.
- Alienação fiduciária e outras.

CADEIA PRODUTIVA ESTRATÉGICA

▪ Público-alvo

» Micro, pequenos e médios empreendimentos pertencentes a cadeias produtivas estratégicas no Estado.

▪ Itens financiáveis

- » Capital de giro,
- » Investimento fixo e/ou misto.

▪ Condições operacionais

» Limites

- Até R\$ 120.000,00.



» **Prazos**

- Até 32 meses, com carência de até 4 meses.

» **Garantias**

- Aval individual. Hipoteca.
- Alienação fiduciária e outras.

AFEAM – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

FINANCIAMENTO AFEAM/FMPES – PESSOA JURÍDICA (MICRO E PEQUENA EMPRESA)

▪ **Objetivo**

- » Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado do Amazonas, apoiando as atividades industriais, comerciais e de serviços em consonância com o plano estadual de desenvolvimento.

▪ **Público-alvo**

- » Micro e pequenas empresas.

▪ **Itens financiáveis**

- » Máquinas, equipamentos e/ou capital de giro.

▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- Aquisição de máquinas e equipamentos: Mínimo de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 25.000,00.
- Investimentos + giro associado: giro até 50% do valor dos investimentos.
- Capital de giro isolado: microempresa: de R\$ 500,00 até R\$ 5.000,00.
Pequena empresa: de R\$ 500,00 até R\$ 10.000,00.

» **Prazos**

- Investimentos e giro associado: até 48 meses, incluindo 3 meses de carência.



- Capital de giro isolado: até 24 meses, incluindo 3 meses de carência.

» **Encargos**

- De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

» **Garantias**

- Máquinas e equipamentos: até R\$ 10.000,00, poderá ser avalista. Valor acima de R\$ 10.000,00: alienação dos bens financiados e de outros bens.
- Investimentos + capital de giro associado: até R\$ 10.000,00, alienação dos bens financiados + avalista. Acima de R\$ 10.000,00, alienação dos bens financiados e de outros bens.

AFEAM – INDUSTRIAL

▪ **Público-alvo**

- » Pessoas jurídicas, de direito privado, de qualquer porte que se dedicam à exploração de qualquer atividade industrial de relevante interesse ao desenvolvimento do estado do Amazonas.

▪ **Itens financiáveis**

- » Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio).
- » Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto).
- » Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% do investimento fixo financiável).

▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- De R\$ 25.000,00 a R\$ 1.500.000,00. Participação da AFEAM: até 90% do valor do investimento total.

» **Prazos**

- Até 60 meses, incluindo carência de até 24 meses.

» **Encargos**

- De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.



» **Garantias**

- Garantias reais, na proporção mínima de R\$ 1,30 por R\$ 1,00 financiado. Devem ser representadas por: alienação fiduciária de imóveis e de máquinas e equipamentos. Hipoteca. Penhor de máquinas e equipamentos.

AFEAM – COMÉRCIO

▪ **Público-alvo**

- » Pessoas jurídicas, de direito privado e de qualquer porte, que desenvolvam atividades no setor comercial.

▪ **Itens financiáveis**

- » Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio).
- » Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto).
- » Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% do investimento fixo financiável).

▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- De R\$ 25.000,00 a R\$ 1.500.000,00. Participação da AFEAM: até 90% do valor do investimento total.

» **Prazos**

- Até 60 meses, incluindo carência de até 24 meses.

» **Encargos**

- De acordo com as tabelas vigentes, observando-se o nível de risco do cliente.

» **Garantias**

- Garantias reais, na proporção mínima de R\$ 1,30 por R\$ 1,00 financiado. Devem ser representadas por: alienação fiduciária de imóveis e de máquinas e equipamentos.
- Hipoteca.
- Penhor de máquinas e equipamentos.



AFEAM – SERVIÇOS

▪ Público-alvo

» Pessoas jurídicas e profissionais liberais que desenvolvam atividades no setor de serviços.

▪ Itens financiáveis

» Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos de passeio).

» Despesas pré-operacionais (exceto com passagens e diárias de qualquer natureza e despesas com elaboração de projeto).

» Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado a 50% do investimento fixo financiável).

▪ Condições operacionais

» Limites

- De R\$ 25.000,00 a R\$ 1.500.000,00. Participação da AFEAM: até 90% do valor do investimento total.

» Prazos

- Até 60 meses, incluindo carência de até 24 meses.

» Garantias

- Garantias reais, na proporção mínima de R\$ 1,30 por R\$ 1,00 financiado. Devem ser representadas por: alienação fiduciária de imóveis e de máquinas e equipamentos.
- Hipoteca.
- Penhor de máquinas e equipamentos.

Mais informações e condições: <http://www.afeam.am.gov.br/>



AGEFEPE – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO

▪ Objetivo

» Financiar empresas do ramo alimentício estabelecidas no estado de Pernambuco que tenham interesse em modernizar-se e melhorar a qualidade de seus produtos e serviços, para ampliar a sua capacidade de fornecimento e ocupar novos espaços no mercado.

▪ Público-alvo

» Micro, pequenas e médias empresas da indústria de alimentos.

▪ Itens financiáveis

» Matéria-prima, insumos, mão de obra e serviços, máquinas e equipamentos necessários ao aumento da capacidade produtiva, qualificação para gestão e modernização e/ou inovação dos processos produtivos.

▪ Condições operacionais

» Limites

- De acordo com a análise da capacidade de pagamento do cliente.

» Prazos

- Até 12 meses, incluindo 3 meses de carência.

» Encargos

- Conforme taxa de juros vigente estabelecida pela AGEFEPE.

INDÚSTRIA METAL-MECÂNICA

▪ Objetivo

» Financiar empresas estabelecidas no estado de Pernambuco que sejam fornecedoras de bens, produtos e serviços que desejem se modernizar e se adequar para ampliar a sua capacidade produtiva e melhor aproveitar as oportunidades de mercado.



- **Público-alvo**

- » Micro, pequenas e médias empresas da indústria metal-mecânica do estado de Pernambuco.

- **Itens financiáveis**

- » Matéria-prima, outros insumos e serviços (mão de obra, energia, tributos entre outros), máquinas e equipamentos, protocolos de certificação, reformas e ampliações.

- **Condições operacionais**

- » **Limites**

- De acordo com a análise da capacidade de pagamento do cliente.

- » **Prazos**

- Até 12 meses, incluindo 3 meses de carência para operações de capital de giro.
- Até 36 meses, incluindo 6 meses de carência para operações de investimento fixo e certificação.

- » **Encargos**

- Conforme taxa de juros vigente estabelecida pela AGEFEPE.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA

- **Objetivo**

- » Financiar os empreendimentos estabelecidos no estado de Pernambuco pertencentes à indústria de móveis e artefatos de madeira que desejem modernizar-se e adequar-se para ampliar a sua capacidade produtiva e melhor aproveitar as oportunidades do mercado.

- **Público-alvo**

- » Micro, pequenas e médias empresas da indústria de móveis e madeira do estado de Pernambuco.

- **Itens financiáveis**

- » Matéria-prima, outros insumos e serviços (mão de obra, energia, tributos, entre outros), máquinas e equipamentos, protocolos de certificação, reformas e ampliações.



- **Condições operacionais**

- » **Limites**

- De acordo com a análise da capacidade de pagamento do cliente.

- » **Prazos**

- Até 12 meses, incluindo 3 meses de carência para operações de capital de giro.
 - Até 36 meses, incluindo 6 meses de carência para operações de investimento fixo e certificação.

- » **Encargos**

- Conforme taxa de juros vigente estabelecida pela AGEFEPE.

INDÚSTRIA TÊXTIL E CONFECÇÕES

- **Objetivo**

- » Financiar as empresas pernambucanas da indústria têxtil e de confecção, promovendo, assim, a expansão e a melhor utilização da capacidade instalada das indústrias, capacitação em planejamento e gestão empresarial, cooperativismo, associativismo, consultoria tecnológica e de processos produtivos.

- **Público-alvo**

- » Micro, pequenas e médias empresas da indústria têxtil e confecções do estado de Pernambuco.

- **Itens financiáveis**

- » Matéria-prima, insumos, mão de obra e serviços, máquinas e equipamentos necessários ao aumento da capacidade produtiva, qualificação para gestão e modernização e/ou inovação dos processos produtivos.

- **Condições operacionais**

- » **Limites**

- De acordo com a análise da capacidade de pagamento do cliente.

- » **Prazos**

- Até 12 meses, incluindo 3 meses de carência.

- » **Encargos**

- Conforme taxa de juros vigente estabelecida pela AGEFEPE.



AGN – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROEMPRESA

- **Público-alvo**
 - » Micro e pequenas empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços.
- **Itens financiáveis**
 - » Investimentos fixos e mistos.
 - » Aquisição de tecnologia e assistência técnica.
 - » Capital de giro associado a projetos.
- **Condições operacionais**
 - » **Limites**
 - Investimentos fixos: até R\$ 300.000,00.
 - Mistos: até R\$ 600.000,00.
 - Capital de giro associado a projeto: até R\$ 300.000,00 (até 30% Receita Bruta).
 - » **Prazos**
 - Investimentos Fixos: até 48 meses, incluída carência de até 6 meses. Capital de giro associado a projeto: até 24 meses, incluída carência de até 4 meses.
 - » **Garantias**
 - Garantias reais/alienação fiduciária/recebíveis/Aval/FAMPE, de acordo com normas do BACEN.
 - » **Forma de pagamento**
 - Mensal, de acordo com a capacidade de pagamento.

Mais informações e condições: <http://www.agnrn.com.br/>



BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BADESC MICROEMPRESA

▪ Objetivo e Público-alvo

» Apoiar investimentos de empresas de pequeno porte dos setores da indústria, comércio e serviço, excluindo setor primário da economia.

▪ Itens financiáveis

» Implantação, expansão, realocização e modernização de empreendimentos ou de serviços.

» Desenvolvimento tecnológico.

» Inovação de produtos. Adequação de fluxos produtivos.

» Adequação à preservação ambiental.

» Reestruturação organizacional (projetos específicos, objetivando a melhoria da capacidade comercial ou produtiva da empresa a partir de mudanças na estrutura organizacional).

» Ativos fixos de qualquer natureza e capital de giro associado a projeto, dentre outros.

▪ Condições operacionais

» Limites

- Para capital fixo, misto ou giro associado a projeto: mínimo: R\$ 30.000,00 e máximo: R\$ 250.000,00.

» Participação do BADESC

- Microempresas: até 100% (fixo, misto e giro associado).
- Microempresas: até 50% (quando em implantação).

Nota: Empresas com até 12 meses de operação comercial serão consideradas como em implantação.

» Prazos

- Investimento fixo ou misto: total de até 48 meses, sendo até 12 de carência (*) e até 36 de amortização.



- Giro associado a projetos: total de até 24 meses, sendo até 6 de carência (*) e até 18 de amortização.

(*) Juros pagos mensal, bimestral ou trimestralmente, a critério do cliente.

» **Garantias**

- Garantia real:
 - hipoteca;
 - alienação fiduciária (móveis e imóveis).
- Avais:
 - aval dos sócios, administradores e respectivos cônjuges;
 - aval do FAMPE.
- Índice de garantia:
 - 1,25 vezes o valor do financiamento;
 - 1,0 vez para máquinas e equipamentos quando constituírem objeto financiado e aquisição nova.

BADESC FOMENTO

▪ **Objetivo**

» Financiar investimento fixo ou misto, assim como capital de giro associado.

▪ **Público-alvo**

» Microempresas, empresas de pequeno, médio e médio-grande portes, além de empresas de grande porte e grupos econômicos dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços, excluindo-se o segmento primário da economia.

▪ **Itens financiáveis**

- » Implantação, expansão, realocização e modernização de empreendimentos ou de serviços.
- » Desenvolvimento tecnológico. Inovação de produtos. Adequação de fluxos produtivos. Adequação à preservação ambiental.
- » Reestruturação organizacional (projetos específicos, objetivando a melhoria da capacidade comercial ou produtiva da empresa a partir de mudanças na estrutura organizacional).
- » Ativos fixos de qualquer natureza e capital de giro associado a projeto, dentre outros.



▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- Para capital fixo, misto ou giro associado a projeto: mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 10.000.000,00.

» **Participação do BADESC**

- Micro e pequenas empresas: até 100% do projeto.
- Micro e pequenas empresas em fase de implantação: até 50%.

Nota: Empresas com até 12 meses de operação comercial serão consideradas como em implantação.

» **Prazos**

- Investimento fixo ou misto: total de até 60 meses, sendo até 12 de carência.
- Giro associado a projetos: total de até 36 meses, sendo até 6 de carência.

» **Periodicidade dos pagamentos**

- Na Carência mensal, bimestral ou trimestral.
- Na amortização: mensal

» **Garantias**

- Garantia real: hipoteca, bens imóveis, acrescidos ou não de máquinas e equipamentos (vinculados por meio de alienação fiduciária de bens imóveis – AFBI ou de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos – AFME).
- Garantias pessoais: aval dos sócios, administradores e respectivos cônjuges.

Mais informações e condições: www.badesc.gov.br

FOMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS

FOMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

▪ **Objetivo**

- » Apoiar a implantação, recuperação e modernização do empreendimento comercial e prestador de serviços.



- **Público-alvo**

- » Empreendimentos comerciais e prestadores de serviços formais e profissionais liberais, nos diversos segmentos, cujos representantes tenham residência no estado do Tocantins há pelo menos 1 (um) ano.

- **Itens financiáveis**

- » Máquinas, equipamentos, acessórios, informática, veículos utilitários que sejam necessários à atividade-fim do empreendimento a ser financiado.

- » Táxi, móveis e utensílios, melhorias nas instalações físicas.

- » Capital de giro, este limitado a 80% do valor financiado.

- **Condições operacionais**

- » **Limites**

- Mínimo de R\$ 5.000,00, sendo 20% destinados a investimentos fixos.

- » **Prazos**

- Total: até 48 meses. Carência até 4 meses.

- » **Garantias**

- Até R\$ 15.000,00, aval.

- Acima de R\$ 15.000,00, garantia real. Cessão de direitos creditórios representados por notas de empenho e/ou liquidação.

- » **Acompanhamento**

- Necessário o acompanhamento do crédito em conformidade com os parâmetros predefinidos em Circular Normativa da FomenTO.

FOMENTO INDÚSTRIA

- **Objetivo**

- » Apoiar a implantação, recuperação e modernização do empreendimento industrial.

- **Público-alvo**

- » Empreendimentos industriais formais, exceto agroindústrias de transformação, e profissionais liberais, nos diversos segmentos, cujos representantes tenham residência no estado do Tocantins há pelo menos 1 (um) ano.



▪ **Itens financiáveis**

- » Máquinas, equipamentos, acessórios, informática, veículos utilitários que sejam necessários à atividade-fim do empreendimento a ser financiado.
- » Materiais permanentes.
- » Melhorias nas instalações físicas.
- » Capital de giro, este limitado a 80% do valor financiado.

▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- Mínimo de R\$ 5.000,00.

» **Prazos**

- Total: até 48 meses. Carência até 6 meses.

» **Garantias**

- Até R\$ 15.000,00, aval.
- Acima de R\$ 15.000,00, aval e garantia real. Cessão de direitos creditórios representados por notas de empenho/liquidação.

FOMENTO TURISMO

▪ **Objetivo**

- » Promover o turismo como ferramenta de inclusão social, reduzindo as desigualdades sociais, distribuindo renda e criando novos postos de trabalho.

▪ **Público-alvo**

- » Estabelecimentos hoteleiros, alojamentos turísticos, *campings*, bares, restaurantes, atividades de agências de viagens e organizações de viagens, centros de convenções, parques temáticos e aquáticos, formais, cujos sócios/acionistas tenham residência no estado do Tocantins há pelo menos 1 (um) ano.

▪ **Itens financiáveis**

- » Projetos de implantação, reformas, ampliação ou modernização de estruturas físicas.
- » Investimento em móveis e utensílios.
- » Financiamento de veículos utilitários que sejam necessários à atividade-fim do empreendimento a ser financiado, máquinas, equipamentos, materiais específicos.
- » Capital de giro, este limitado a 80% do valor financiado.



- **Condições operacionais**

- » **Limites**

- Mínimo de R\$ 5.000,00.

- » **Prazos**

- Total: até 48 meses. Carência até 6 meses.

- » **Garantias**

- Até R\$ 20.000,00, aval e garantia real.
 - Acima de R\$ 20.000,00, garantia real. Cessão de direitos creditórios representados por notas de empenho e/ou liquidação.

- » **Acompanhamento**

- Necessário o acompanhamento do crédito em conformidade com os parâmetros predefinidos em Circular Normativa da FomenTO.

FOMENTO MICROCRÉDITO MISTO

- **Objetivo**

- » Apoiar a oferta de crédito para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI e profissionais liberais, incentivando o aumento da competitividade das empresas, da arrecadação tributária, cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como o acesso preferencial em licitações públicas, à tecnologia e ao associativismo, com a consequente geração de emprego e renda, desde sua implantação até a expansão, modernização e recuperação do empreendimento.

- **Público-alvo**

- » Microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais beneficiários do tratamento diferenciado e favorecido, definido na Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006.

- » Também são beneficiárias as seguintes pessoas físicas: profissionais liberais, clientes da FomenTO tomadores de créditos anteriores, e proponentes da linha de crédito FomenTO Turismo cadastrados no programa “Cama e Café” .

- **Itens financiáveis**

- » Máquinas, equipamentos, inclusive os de informática e de comunicação necessários à implantação do sistema público de escrituração digital, da nota fiscal eletrônica e de outros controles associados, acessórios.



- » Melhoria de instalações físicas.
- » Capital de giro, este limitado a 80% do valor financiado.
- » O capital fixo destinado à aquisição de equipamentos de informática e de comunicação necessários à implantação da nota fiscal eletrônica limita-se a R\$ 5.000,00.

▪ **Condições operacionais**

» **Limites**

- Mínimo de R\$ 500,00.
- Empreendimentos informais: máximo de R\$ 5.000,00.
- Empreendimentos formais: máximo de R\$ 15.000,00.

» **Prazos**

- Total: até 36 meses. Carência até 3 meses.

» **Garantias**

- Hipoteca.
- Alienação fiduciária.
- Aval individual.
- Aval cruzado.
- Aval solidário.
- FAMPE – Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas/Sebrae.

» **Acompanhamento**

- Necessário o acompanhamento do crédito em conformidade com os parâmetros predefinidos em Circular Normativa da FomenTO.

Outras condições: www.fomento.to.gov.br



GOIÁS FOMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS

CRÉDITO PRODUTIVO

▪ Itens financiáveis

- » Investimento fixo e/ou capital de giro.
- » Máquinas, equipamentos, móveis e utensílios destinados a atividade do negócio da empresa.
- » Compra de mercadoria, matéria-prima e insumos.

CRÉDITO PRODUTIVO ME

▪ Prazos

- » Total: até 24 meses.
- » Carência até 3 meses.

▪ Limite

- » Até 16.000,00

CRÉDITO PRODUTIVO EPP

▪ Prazos

- » Total: até 24 meses.
- » Carência até 3 meses.

▪ Limite

- » Até 16.000,00

CRÉDITO PRODUTIVO MEI

▪ Prazos

- » Total: até 24 meses.
- » Carência até 3 meses.

▪ Limite

- » Até 8.000,00.



MTFOMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

MTF – EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- **Objetivo**

- » Viabilizar emprego e renda dando oportunidade de crédito aos empreendedores individuais enquadrados na Lei Complementar n.º 128 (Microempreendedor Individual).

- **Público-alvo**

- » Empreendedores individuais com receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 cadastrados no programa de empreendedor individual e registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

- **Itens financiáveis**

- » Máquinas e equipamentos.

- » Investimentos para melhoria de instalações (construções, reformas e ampliações).

- » Capital de giro nos limites estabelecidos na Resolução n.º 013/2008 MTF.

- **Condições operacionais**

- » **Prazo de pagamento**

- Até 60 meses, incluindo a carência.

- » **Carência**

- Até 06 meses.

- » **Participação máxima**

- Até 100% do valor dos itens financiáveis.

MTF – TURISMO

- **Objetivo**

- » Apoiar as atividades ligadas à cadeia do turismo, estimulando a implantação, expansão e modernização do turismo no estado do Mato Grosso.



- **Público-alvo**

- » Pessoas físicas ou jurídicas de qualquer porte, que desenvolvam atividades turísticas no estado do Mato Grosso.

- **Itens financiáveis**

- » Aquisição de meios de transporte utilitário novo ou usado.
- » Máquinas e equipamentos, tais como: motores e embarcações, necessários ao exercício da atividade de turismo.
- » Investimentos para melhoria de instalações (construções, reformas e ampliações).
- » Matéria-prima.
- » Capital de giro nos limites estabelecidos na Resolução nº 013/2008 MTF.

- **Condições operacionais**

- » **Prazo de pagamento**

- Até 60 meses, incluindo a carência.

- » **Carência**

- Até 12 meses.

- » **Participação máxima**

- Até 100% do valor dos itens financiáveis.

MTF INDÚSTRIA

- **Objetivo**

- » Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado do Mato Grosso, apoiando as atividades industriais em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Condeprodemat.

- **Público-alvo**

- » Micro e pequenas empresas do segmento industrial.

- **Itens financiáveis**

- » Inversões fixas relativas à implantação, ampliação e/ou modernização.
- » Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado ao Máximo de 40,0% do investimento fixo financiável).



- **Condições operacionais**

- » **Prazo de pagamento**

- Até 60 meses, incluindo a carência.

- » **Carência**

- Até 12 meses.

- » **Participação máxima**

- Até 100% do valor dos itens financiáveis.

MTF-TÊXTIL

- **Objetivo**

- » Fomentar a implantação, expansão e modernização de cadeia têxtil, integrando segmentos urbanos aos diversos setores da cadeia têxtil do estado do Mato Grosso.

- **Público-alvo**

- » Pessoas físicas e jurídicas, que desenvolvam atividades têxteis no Estado do Mato Grosso.

- **Itens financiáveis**

- » Aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados.
 - » Investimentos para melhoria de instalações (construções, reforma e ampliações).
 - » Matéria-prima.
 - » Capital de giro.

- **Condições operacionais**

- » **Prazo de pagamento**

- Até 60 meses, incluindo a carência.

- » **Carência**

- Até 12 meses.

- » **Participação máxima**

- Até 100% do valor dos itens financiáveis.



MTF SERVIÇOS

- **Objetivo**

- » Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado do Mato Grosso.

- **Público-alvo**

- » Micro e pequenas empresas do segmento de prestação de serviços.

- **Itens financiáveis**

- » Inversões fixas relativas à implantação, ampliação e/ou modernização.
- » Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado ao máximo de 50% do investimento fixo financiável).

- **Condições operacionais**

- » **Prazo de pagamento**

- Até 60 meses, incluindo a carência.

- » **Carência**

- Até 12 meses.

- » **Participação máxima**

- Até 100% do valor dos itens financiáveis.

MTF COMÉRCIO

- **Objetivo**

- » Atender às necessidades financeiras das empresas comerciais na implantação, manutenção e/ou ampliação de suas atividades.

- **Público-alvo**

- » Pessoa jurídica de direito privado e de qualquer porte, que desenvolvam atividades no setor comercial no estado do Mato Grosso.

- **Itens financiáveis**

- » Ativos fixos de qualquer natureza (exceto terrenos e veículos).
- » Capital de giro associado ao investimento fixo (limitado ao máximo de 40% do investimento fixo financiável).



▪ **Condições operacionais**

» **Prazo de pagamento**

- Até 60 meses, incluindo a carência.

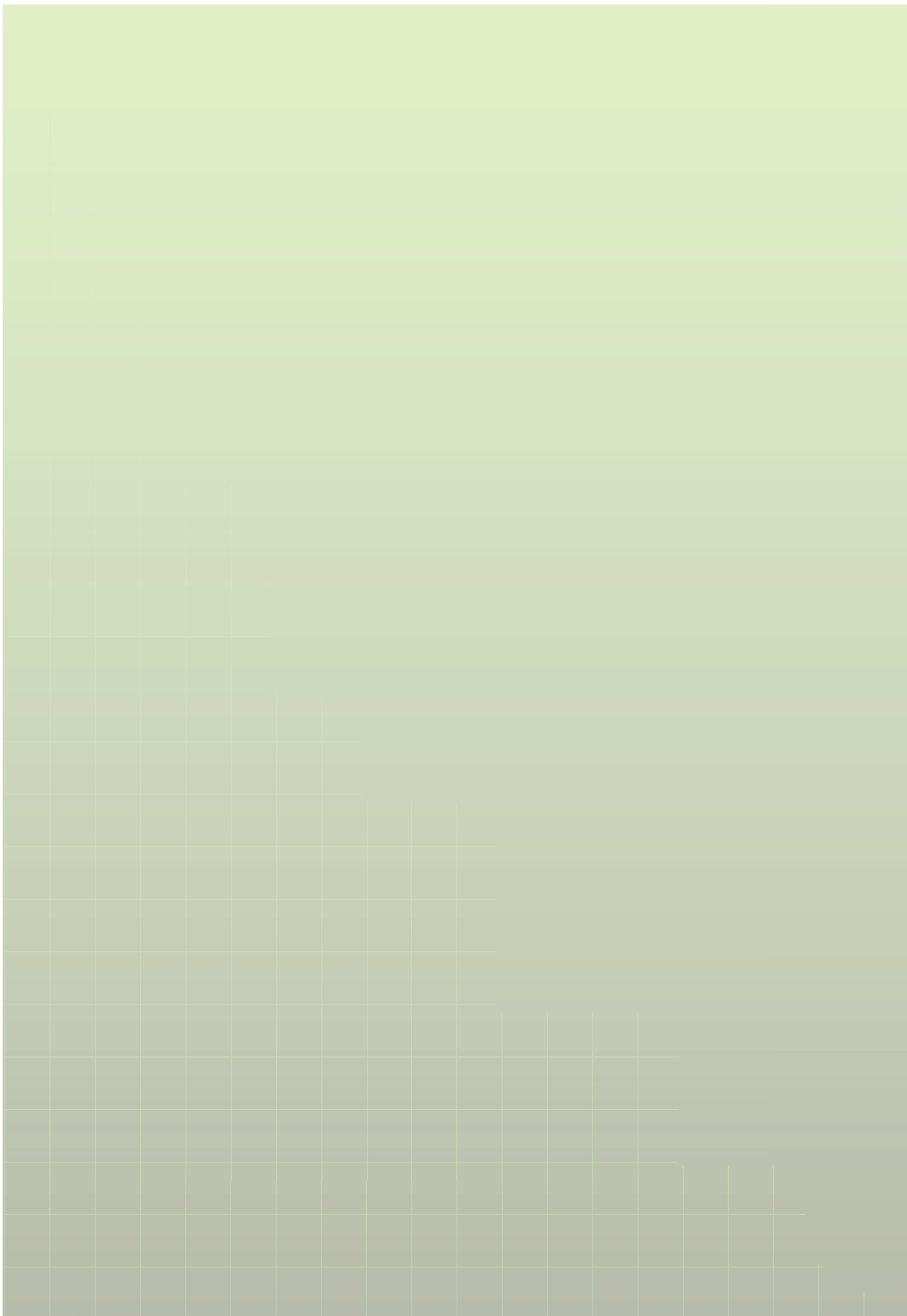
» **Carência**

- Até 12 meses.

» **Participação máxima**

- Até 100% do valor dos itens financiáveis.

Informações e condições: www.mtfomento.mt.gov.br/





CONCLUSÃO



As informações levantadas permitem inferir que a importância das micro e pequenas empresas no contexto socioeconômico nacional e a crescente participação desse segmento empresarial nos negócios financeiros têm se colocado, cada vez mais, no seio das políticas e estratégias de sustentabilidade nos negócios corporativos da maioria das instituições financeiras.

Entretanto, linhas/programas específicos ao financiamento da sustentabilidade nas micro pequenas empresas ainda estão basicamente restritos a bancos públicos federais (em especial aos agentes financeiros de recursos dos fundos constitucionais e do FAT) e instituições estaduais de fomento.

Assim, os meios convencionais de crédito, com acesso a micro e pequenas empresas, ainda representam as principais oportunidades ao financiamento de seus projetos de sustentabilidade ambiental.

Por sua vez, demandas destas empresas em investimentos que possam aliar redução de custos operacionais com ganhos de produtividade e sustentabilidade ambiental devem se tornar cada vez mais frequentes e representativas nos negócios financeiros, visto que as empresas de todos os portes buscam se adaptar às exigências do mercado consumidor⁴.

Portanto, um nicho de negócio importante que deverá ser ocupado por instituições financeiras com políticas e práticas pró-ativas quanto ao financiamento de pequenos negócios

Práticas indutoras da sustentabilidade ambiental representam importantes oportunidades para os negócios das instituições financeiras para ampliar e fortalecer as carteiras de crédito em bases sustentáveis e, em especial, como forma de agregar valor de mercado aos agentes financiadores.

⁴ Pesquisa do IBOPE (2011) aponta que os consumidores tendem a exigir das empresas produtos e serviços com maiores vantagens de custo/benefício para o consumidor, mas também esperam delas maior responsabilidade ambiental.



**FONTES DE
REFERÊNCIA E LISTA
DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS
CREDENCIADAS
JUNTO AO BNDES**



Banco ABC-Brasil – www.abcbrasil.com.br

Fomento TO – www.fomento.to.gov.br

AFEAM – www.afeam.org.br

AFESP – Nossa Caixa Desenvolvimento – www.agenciadefomentopaulista.com.br

AFPARANÁ – www.fomento.pr.gov.br

Banco Alfa – www.alfanet.com.br

Badesc – www.badesc.gov.br

Badesul – www.badesul.com.br

Banco do Brasil – www.bb.com.br

Bancoob – www.bancoob.com.br

Bandes – www.bandes.com.br

Banese – www.banese.com.br

Banestes – www.banestes.com.br

Banrisul – www.barinsul.com.br

Bansicredi – www.sicredi.com.br

Basa – www.bancoamazonia.com.br

BDMG – www.bdmg.mg.gov.br

Bicbanco – www.bicbanco.com.br

Banco do Nordeste – www.bnb.gov.br

Bradesco – www.bradesco.com.br

BRB – www.brb.com.br

BRDE – www.brde.com.br

Banco Ribeirão Preto – BRP – www.brp.com.br

BTG Pactual – www.btg.pactual.com

Caixa Econômica Federal – www.caixa.gov.br

Caterpillar – www.catfinancial.com.br

Citibank – www.citibank.com.br

CNH – www.bancocnh.com.br



FINANCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cresol Baser – www.cresol.com.br
Cresol SC-RS – www.cresolcentral.com.br
Daycoval – www.daycoval.com.br
Desenbahia – www.desenbahia.ba.gov.br
Dibens Leasing – www.pavarini.com.br/CAR-DIBENS.htm
DLL – www.bancodll.com.br
Fibra – www.bancofibra.com.br
Fidis – www.bancofidis.com.br
FINEP – www.finep.gov.br
Guanabara – www.bcoguan.com.br
HSBC – www.hsbc.com.br
Industrial – www.bancoindustrial.com.br
Indusval – www.indusval.com.br
Investe Rio – www.investerio.com.br
Itaú Unibanco – www.itaubanco.com.br
John Deere – www.deere.com.br
J. Safra – www.safra.com.br
Mercedes-Benz – www.mercedesbenz.com.br
Moneo – www.moneo.com.br
Paraná – www.paranabanco.com.br
Pine – www.bancopine.com.br
Rabobank – www.rabobank.com.br
Randon – www.bancorandon.com.br
Rendimento – www.rendimento.com.br
Rodobens – www.rodobens.com.br
Safra – www.safra.com.br
Santander – www.santander.com.br
Scania – www.scaniabanco.com.br



Tokyo-Mitsubishi – www.br.bk.mufg.jp

Tribanco – www.tribanco.com.br

Unicred PRMS – www.unicredcentralpr-ms.com.br

Volkswagen – www.bancovolkswagen.com.br

Volvo – www.volvo.com.br

Votorantim – www.bancovotorantim.com.br

BNDES – www.bndes.gov.br



GLOSSÁRIO



Alienação fiduciária: garantia pessoal, expressa a obrigação que alguém assume, ao garantir o cumprimento de obrigação de terceiros – caso o devedor não o faça, tais como: aval, fiança, caução etc.

CFI BNDES: Credenciamento de Fabricantes Informatizado – CFI do BNDES.

COFINS: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Lei n.º 9.718/1998) e incidente sobre totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte.

PIS: Programa de Integração Social (LC n.º 07/1970). Trata-se de uma contribuição incidente sobre a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte.

Del-Credere: comissão ou prêmio do agente financeiro nas operações de crédito.

EI: Empreendedor Individual (Lei Complementar n.º 128/2008).

Fiança: garantia pessoal dada em contratos em geral, incluindo títulos de crédito.

Hipoteca: tipo de garantia também utilizada em operações de crédito e que incide sobre bens imóveis ou equiparados que pertençam ao devedor ou a terceiros.

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras e que recai sobre operações de crédito, câmbio, seguros e operações relativas a títulos e valores mobiliários.

Penhor: garantia real, objeto de contrato, representada pela entrega de um bem móvel para assegurar o pagamento de um empréstimo ou dívida.

Retrofit/Retrofitting: termo técnico para designar o processo de modernização de algum equipamento já considerado ultrapassado ou fora de norma.

Seguro Prestamista: seguro que visa a cobrir prestações ou à quitação do saldo devedor de financiamento adquirido pelo segurado, em caso de morte, invalidez permanente, invalidez temporária e desemprego.

Sistema PRICE de pagamentos: refere-se a sistema de amortização de financiamento onde as parcelas são fixas com amortização crescente do valor do empréstimo.

Sistema SAC de pagamentos: refere-se a sistema de amortização de financiamento onde as parcelas são decrescentes com amortização constante do valor do empréstimo.



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*

*www.sebrae.com.br
0800 570 0800*